



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 47/2020 - DG

Interrompe férias do servidor
Henrique Eduardo Calife de França.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1274/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 03 a 14 de fevereiro de 2020, do servidor HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024215, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.02.14 07:42:36
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 47/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, página(s) 07-08.

WALQUIRIA GOMES 
CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.02.19 16:04:37
-03'00'